



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0329578-57

CNM: 026013.2.0329578-57

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

329.578	01	Livro 2 - Registro Geral -
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 20 de abril de 2018

IMÓVEL: Apartamento n. 401B, localizado no Bloco 07 - Módulo B, no RESIDENCIAL PORTO DOURADO I, situado na Rua 82, Lote n. 01 da Quadra Q-02, Residencial Porto Dourado, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa do Apartamento de 46,28m², área privativa da vaga de 11,52m², área de uso comum total de 43,5775m² (área coberta de 6,1174m² e área descoberta de 37,4601m²), e área total de 101,3775m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 65,0650m² ou de 0,2008%, com direito a Vaga de garagem n. 233. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36037106740230. **PROPRIETÁRIA:** GMS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 01.373.328/0001-16, com sede na Rua T-65, n. 345, Sala 101, Setor Bela Vista, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 298826, desta Serventia. Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000572. Dou fé.

Av-1-329578 - Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-8 e Av-11 da matrícula n. 298826 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911804101042127703533. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fé.

Av-2-329578 - Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-12 da matrícula n. 298826 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911804101042127703532. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fé.

Av-3-329578 - Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787702708104, datado de 07/03/2018, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante do Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105402980. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fé.

R-4-329578 - Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787702708104 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 07/03/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária GMS ENGENHARIA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para JACKELLINY DE FREITAS SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CNH n.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0329578-57

CNM: 026013.2.0329578-57

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 329.578

04849837580/DETRAN-GO, CPF n. 013.182.941-69, residente e domiciliada na Avenida Guyraupia, Lote 14, Quadra 64, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 63.800,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 120.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 73901367 de 18/04/2018. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122203572. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fé. *BSF*

R-5-329578 - Protocolo n. 655805, de 22/03/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil oitocentos reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 09/04/2018, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 383,70. Selo Digital n. 01911705251631122100369. Goiânia, 20 de abril de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-6-329578 - Protocolo n. 681688, de 10/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201812.1011.00672681-IA-350, datado de 10/12/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no Processo n. 00021383220125230008, determinou a indisponibilidade dos bens de **JACKELLINY DE FREITAS SOUZA**. Selo Digital n. 01911810171419127705898. Goiânia, 11 de dezembro de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-7-329578 - Protocolo n. 708168, de 10/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-513 e R-514 da matrícula n. 298826 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **RESIDENCIAL PORTO DOURADO I**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-513 e com o R-514 da matrícula n. 298826. Selo Digital n. 00121910035440412590005. Goiânia, 03 de outubro de 2019. Dou fé. *BSF*

R-8-329.578 - Protocolo n. 888.135, de 30/11/2023. **PENHORA.** Por Despacho expedido em 27/11/2023, pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraído do Processo n. 0010616-84.2023.5.18.0007, requerido por **GESSYKA NONATO DA SILVA CARVALHO SAMPAIO** contra **JACKELLINY DE FREITAS SOUZA**, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 79.350,53 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122312012604729700655. Goiânia, 07 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **329.578** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento

Selo digital n. **00122405022766329700256**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por POLLYANA VEIGA LOBO COLICCHIO PACHECO DE ABREU
(026.495.141-75)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (JGSC-P62T-EZG3-B9U7)

Goiânia/GO, 03 de maio de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

